



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE Nº 1.216/86.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE SEPULTURA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço /  
Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, por seus represen- /  
tantes Legais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Muni-  
cipal autorizado a conceder à Senhora ERNESTINA FERREIRA DOS SANTOS, /  
o direito de construir no Cemitério Público Municipal desta cidade /  
sobre a Sepultura nº 151 da Quadra nº AA-3, onde encontram-se deposi-  
tados os restos mortais de seu Esposo JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, uma Ca-  
tacumba em caráter perpétuo Coletivo Isento dos Emolumentos previs- /  
tos em Lei;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES  
20 de novembro de 1986.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
EM, 20 de novembro de 1986.

JOSÉ ZACARIAS CAETANO DABUS

C. Deptº A.